Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 9 de agosto de 2017 - nº 1907 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos e convidamos a população, a participar da Audiência Pública referente ao Plano Plurianual - PPA 2018/2021, que será realizada no dia **16/08/2017 às 18:00 horas** no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – SP.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 02 de Agosto de 2.017.

Fabiano Martins de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças.

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017, referente ao PROCESSO Nº 19.786/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho técnico social, para execução do plano de desenvolvimento socioterritorial do empreendimento denominado Jerônimo de Camargo I e II – Programa Minha Casa Minha Vida – Secretaria de Habitação de Interesse Social. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES às 09 horas do dia 26 de setembro de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 100,00. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2622.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 18.946/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017. OBJETO: Contratação de instituição financeira devidamente reconhecida pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade, o processamento e pagamento da folha de pagamento dos salários dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo período de 60 (sessenta) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, conforme Ata 158/2017, comunica aos interessados que, em razão de esclarecimento de dúvidas formuladas por interessados no presente certame, resolve RERRATIFICAR o edital. Notificamos aos interessados que a Ata encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2604.

PROCESSO N.º 19.765/17 - DISPENSA Nº 005/17 – RERRATIFICAÇÃO - Vistos, Rerratifico a dispensa de licitação constante dos autos, considerando justificativa do Departamento de Serviços Administrativos. Onde se lê : "… a favor da Sra. SIMONE ZACA VIEIRA DOS SANTOS...", leia-se "…a favor da Sra. SIMONE ZACA ...", e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de julho de 2017. EMIL ONO. Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração, 08 de agosto de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 17.301/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017. OBJETO: Contratação de operadora de serviços de arrecadação, para prestação de serviços de passagem em pedágios e estacionamentos, registrados por sistema automático de arrecadação, destinada ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 157/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras de Licitações, 07 de agosto 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 14.702/17
PREGÃO ELETRÔNICO N° 154/17

Objeto: Aquisição de termonebulizador UBV, destinado às ações de combate ao vetor da dengue, da Secretaria Municipal da Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 154/17, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: SISTEMA PRODUTOS DOMISANITÁRIOS LTDA - EPP, para o lote 01 (R$ 22.200,00), perfazendo o valor total da proposta em R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de agosto de 2017. Saulo Pedroso de

Atos do Poder Executivo

Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de agosto de 2017.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO N° 19.088/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 04/2017, destinados ao uso nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 134/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, para os lotes 01 (R$ 2,43) e 17 (R$ 1,04), na cota principal, e para o lote 34 (R$ 1,04d), na cota reservada; - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 02 (R$ 6,28), 08 (R$ 18,93), 09 (R$ 0,93), 10 (R$ 0,93), 11 (R$ 0,93) e 14 (R$ 10,80), na cota principal, e para os lotes 25 (R$ 18,93) e 31 (R$ 10,80), na cota reservada; - T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 03 (R$ 0,24) e 06 (R$ 0,48) na cota principal; - MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os lotes 04 (R$ 6,10) e 05 (R$ 6,00) na cota principal, e para os lotes 21 (R$ 6,10) e 22 (R$ 6,00) na cota reservada; - CIRURGICA UNIAO LTDA, para o lote 07 (R$ 5,09), na cota principal; - LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, para o lote 13 (R$ 0,65) na cota principal, e para o lote 30 (R$ 0,65), na cota reservada; - CENTROVALE SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI, para o lote 16 (R$ 0,59) na cota principal, e para o lote 33 (R$ 0,59), na cota reservada; - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI – EPP, para os lotes 18 (R$ 3,05), 19 (R$ 6,40) e 24 (R$ 5,43) na cota reservada; - FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP, para os lotes 20 (R$ 0,45) e 23 (R$ 0,70) na cota reservada; - CIRURGICA BIOMEDICA LTDA – ME, para os lotes 26 (R$ 0,96), 27 (R$ 0,96) e 28 (R$ 0,96) na cota reservada; - Os lotes 12, 29 e 32 foram DESERTOS; - O lote 15 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de agosto de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 20.615/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 145/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados ao uso dos servidores desta prefeitura, em cumprimento a Lei 6.514, Port. 3.214/1978-NR6 – M.T.E., com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 145/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores globais e unitários (entre parênteses) para os lotes/itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME, para os lotes: 01 no valor global estimado de R$ 19.999,92 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos), sendo os valores unitários: 01 (R$ 37,32), 02 (R$ 37,32), 03 (R$ 37,32), 04 (R$ 37,32), 05 (R$ 37,31), 06 (R$ 37,31), 07 (R$ 37,31), 08 (R$ 37,31), 09 (R$ 37,32), 10 (R$ 37,32) e 11 (R$ 37,32); 02 no valor global estimado de R$ 7.025,00 (sete mil, vinte e cinco reais), sendo os valores unitários: 01 (R$ 50,18), 02 (R$ 50,17), 03 (R$ 50,18), 04 (R$ 50,18), 05 (R$ 50,18), 06 (R$ 50,18), 07 (R$ 50,18), 08 (R$ 50,17) e 09 (R$ 50,18); 03 no valor global estimado de R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), sendo os valores unitários: 01 (R$ 46,15), 02 (R$ 46,15), 03 (R$ 46,15), 04 (R$ 46,15), 05 (R$ 46,16) e 06 (R$ 46,15); 04 no valor global estimado de R$ 15.894,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais), sendo os valores unitários: 01 (R$ 52,62), 02 (R$ 52,63), 03 (R$ 52,63), 04 (R$ 52,63), 05 (R$ 52,63), 06 (R$ 52,63), 07 (R$ 52,63), 08 (R$ 52,63), 09 (R$ 52,63), 10 (R$ 52,62) e 11 (R$ 52,63); 07 no valor global estimado de R$ 483,50 (quatrocentos e oitenta e três reais, cinquenta centavos), sendo o valor unitário: 01 (R$ 9,67); 08 no valor global estimado de R$ 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais), sendo o valor unitário: 01 (R$ 10,76); - WORKMATE COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP, para os lotes: 05 no valor global estimado de R$ 13.997,30 (treze mil, novecentos e noventa e sete reais, trinta centavos), sendo os valores unitários: 01 (R$ 50,35), 02 (R$ 50,35), 03 (R$ 50,35), 04 (R$ 50,35), 05 (R$ 50,35), 06 (R$ 50,35), 07 (R$ 50,35), 08 (R$ 50,35), 09 (R$ 50,35) e 10 (R$ 50,35); 06 no valor global estimado de R$ 9.999,78 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais, setenta e oito centavos), sendo os valores unitários: 01 (R$ 57,47), 02 (R$ 57,47), 03 (R$ 57,47), 04 (R$ 57,47), 05 (R$ 57,47), 06 (R$ 57,47), 07 (R$ 57,47), 08 (R$ 57,47), 09 (R$ 57,47), 10 (R$ 57,47) e 11 (R$ 57,47); - O lote 09 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Recursos Humanos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de agosto de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 20.723/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 150/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de cadeiras ergonômicas, destinadas ao uso do COMDECON e da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 150/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: - CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, para o lote 01 (R$ 550,00).

Atos do Poder Executivo

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de agosto de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 23.029/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 151/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 km tipo ambulância, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 151/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - CALLIS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, para o lote 01 (R$ 85.500,00); - PRESTARE COMERCIO LTDA - ME, para o lote 02 (R$ 143.628,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de agosto de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de agosto de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO Nº 19.941/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 125/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias: PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA, para os lotes 01 (R$ 9,00), lote 02 (R$ 13,80) da cota principal; RIVALDO VALERIO NETO EPP, para o lote 03 (R$ 9,72) da cota reservada; IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME, para o lote 04 (R$ 20,29) da cota reservada. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de agosto de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 19.918/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/17

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de publicidade legal dos atos decorrentes de licitação das modalidades: Tomada de Preços, Concorrência e Pregões Presencial e Eletrônico, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo, destinada ao uso da Secretaria de Administração, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 137/17, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, para os lotes 01 (R$ 17,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono – Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de agosto de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

RETOMADA DA SESSÃO

PROCESSO Nº 10.879/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de internato e semi-internato à pacientes portadores de autismo, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Convocamos a licitante FENIX CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL EIRELI, para a retomada da sessão pública no dia 14 de agosto de 2.017, às 09 horas, na sala de licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Fone/fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de agosto de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 25.317/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 047/17 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de medicamentos para atendimento de determinação judicial da Secretaria de Saúde, através da empresa HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R$ 10.610,88 (Dez mil,

Atos do Poder Executivo

seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de agosto de 2.017. Saulo Pedroso de Souza. Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 07 de agosto de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO N.º 21.859/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 048/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa CIDADE DO LIVRO LIVRARIA E EVENTOS EIRELI - EPP para prestação de serviço de projeto cultural socioeducativo de fomento a leitura, destinados aos professores e alunos do 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino, nos termos do artigo 25, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de agosto de 2017. Saulo Pedroso de Souza. Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 26.055/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 049/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa MOTO CLUBE CASSIOS RACING para prestação de serviço de Show de Motociclismo, contendo a manobra Freestyle e suas variações, a ser realizado dia 13/08/2017, nos termos do artigo 25, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de agosto de 2017. Saulo Pedroso de Souza. Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 08 de agosto de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 20.200/04 – 15º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 103/05 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Fernando Luiz Silveira – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preço – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 11.856,00 – Assinatura: 18/05/17.

Processo nº 08.337/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 051/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Clean Medical Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP – Objeto: Prestação de serviços de locação de aspirador portátil, destinado ao atendimento de pacientes do Programa Melhor em Casa, da Secretaria de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 meses – Valor: R$ 7.980,00 – Assinatura: 21/06/17.

Processo nº 02.989/15 – Dispensa nº 001/15 – 6º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 043/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Objeto: Aditamento referente à inclusão do subitem 2.3. na Cláusula Segunda – Da Execução Dos Serviços – Assinatura: 18/07/17.

Processo nº 17.302/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 066/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Kidsland Clínica de Reabilitação Ltda - ME – Objeto: Prestação de serviços fisioterápicos para os menores PFAA e ALFAS, em cumprimento ao agravo de instrumento nº 2160308-20.2016.8.26.0000 – TJ /Comarca de Atibaia, pelo período de 03 (três) meses – Secretaria de Saúde – Valor: R$ 72.000,00 – Assinatura: 31/07/17.

Processo nº 19.765/17 – Dispensa n° 005/17 – Termo de Contrato de Locação n.º 067/17 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Simone Zaca – Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Bonifácio, N.º 49, Centro, Atibaia/Sp, para instalação do Conselho Tutelar, por um período de 12 (doze) meses – Valor: R$ 36.000,00 – Assinatura: 01/08/17.

Secretaria de Administração, 08 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 3.192/17
Pregão Eletrônico n.º 056/17

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 315/17
Data de assinatura: 28 de Junho de 2017.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Troca de Marca do Lote nº 08.

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de Agosto de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 17.868/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/17
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos destinados à limpeza das

Atos do Poder Executivo

piscinas dos ginásios da Secretaria de Esportes e Lazer e das piscinas do Ciem, utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/07/2018).
Atibaia, 24 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 522/17
Empresa: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Barrilha, produto granulado indicado para elevar o PH da água.
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: Quilo
Marca: Cris Água
Valor Unitário: R$ 4,85
Valor Total: R$ 4.365,00

Lote: 03
Descrição: Clarificante e auxiliar de filtração, embalagem de 01 litro.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: Litro
Marca: Cris Água
Valor Unitário: R$ 10,45
Valor Total: R$ 1.567,50

Lote: 06
Descrição: Sulfato de cobre para piscina.
Consumo Estimado Anual: 450
Unidade: Quilo
Marca: Cris Água
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 8.100,00

COTA RESERVADA

Lote: 08
Descrição: Barrilha, produto granulado indicado para elevar o PH da água.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: Quilo
Marca: Cris Água
Valor Unitário: R$ 4,85
Valor Total: R$ 1.455,00

Lote: 09
Descrição: Clarificante e auxiliar de filtração, embalagem de 01 litro.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: Litro
Marca: Cris Água
Valor Unitário: R$ 10,45
Valor Total: R$ 522,50

Lote: 12
Descrição: Sulfato de cobre para piscina.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: Quilo
Marca: Cris Água
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 2.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 523/17
Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04
Descrição: Hipoclorito de Sódio, líquido 12%, em bombonas de 60 quilos.
Consumo Estimado Anual: 73.500
Unidade: Quilo
Marca: Geral Química
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 183.750,00

Ata de Registro de Preços n.º 524/17
Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 10
Descrição: Hipoclorito de Sódio, líquido 12%, em bombonas de 60 quilos.
Consumo Estimado Anual: 24.500
Unidade: Quilo
Marca: Trichem Chemicals
Valor Unitário: R$ 2,35
Valor Total: R$ 57.575,00

PROCESSO N.º 18.458/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/17
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 34/2017, destinados ao atendimento de Determinação Judicial da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2018).
Atibaia, 28 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 542/17
Empresa: HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Quetiapina, Fumarato 300 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 1.800
Unidade: CO
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 16,73
Valor Total: R$ 30.114,00

COTA RESERVADA

Lote: 19
Descrição: Quetiapina, Fumarato 300 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: CO
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 16,73
Valor Total: R$ 10.038,00

Ata de Registro de Preços n.º 543/17
Empresa: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 09
Descrição: Ranelato de Estrôncio sachê com 2 g.
Consumo Estimado Anual: 1.800
Unidade: UN
Marca: Servier
Valor Unitário: R$ 4,07
Valor Total: R$ 7.326,00

COTA RESERVADA

Lote: 20
Descrição: Ranelato de Estrôncio sachê com 2 g.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: UN
Marca: Servier
Valor Unitário: R$ 4,07
Valor Total: R$ 2.442,00

Ata de Registro de Preços n.º 544/17
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 10
Descrição: Silybum Marianum, extrato seco de 200 mg, cápsula gelatinosa dura, marca de referência: Forfig.
Consumo Estimado Anual: 4.500
Unidade: CAP
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 2,72
Valor Total: R$ 12.240,00

COTA RESERVADA

Atos do Poder Executivo

Lote: 10
Descrição: Silybum Marianum, extrato seco de 200 mg, cápsula gelatinosa dura, marca de referência: Forfig.
Consumo Estimado Anual: 4.500
Unidade: CAP
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 2,72
Valor Total: R$ 12.240,00

PROCESSO N.º 16.350/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/17
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2018).
Atibaia, 27 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 545/17
Empresa: M. F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Lote: 01
Descrição: Bobina de plástico leitoso, obs. na medida de 8 x 105 metros com 150 micras.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: BB
Marca: Negreira
Valor Unitário: R$ 1.200,00
Valor Total: R$ 12.000,00

PROCESSO N.º 19.115/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/17
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de nobreaks, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/07/2018).
Atibaia, 31 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 552/17
Empresa: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Nobreak, nobreak com potência mínima de 700 VA (no mínimo): com partida a frio, disjuntor rearmável eliminando os fusíveis, devendo possuir no mínimo 6 tomadas de alimentação estabilizadas, devendo pelo menos 3 tomadas possuir suporte à bateria; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga manual e temporizada (sem risco de desligamento acidental) sem tempo de espera; entrada de tensão com regulação de 115v e saída de 115v; tipo de conexão de entrada: 6 tomadas (2p + t) que atendam a NBR 14136; bateria tipo de longa duração (3 a 5 anos): selada, chumbo ácido, livre de manutenção de fácil substituição e recarga automática; autonomia em um computador convencional com monitor 19 polegadas: mínimo de 12 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias. garantia: o prazo de garantia do fabricante será (no mínimo) 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do equipamento.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: PC
Marca: Ragtech
Valor Unitário: R$ 318,80
Valor Total: R$ 47.820,00

Ata de Registro de Preços n.º 553/17
Empresa: SALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Nobreak, nobreak com potência mínima de 700 VA (no mínimo): com partida a frio, disjuntor rearmável eliminando os fusíveis, devendo possuir no mínimo 6 tomadas de alimentação estabilizadas, devendo pelo menos 3 tomadas possuir suporte à bateria; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga manual e temporizada (sem risco de desligamento acidental) sem tempo de espera; entrada de tensão com regulação de 115v e saída de 115v; tipo de conexão de entrada: 6 tomadas (2p + t) que atendam a NBR 14136; bateria tipo de longa duração (3 a 5 anos): selada, chumbo ácido, livre de manutenção de fácil substituição e recarga automática; autonomia em um computador convencional com monitor 19 polegadas: mínimo de 12 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias. garantia: o prazo de garantia do fabricante será (no mínimo) 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do equipamento.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: PC
Marca: Ragtech
Valor Unitário: R$ 318,80
Valor Total: R$ 15.940,00

PROCESSO N.º 21.090/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/17
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ração para cães e gatos, destinada ao consumo dos animais apreendidos no abrigo municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2018).
Atibaia, 04 de Agosto de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 555/17
Empresa: LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP.

Lote: 01
Descrição: Ração para filhotes de cães SC de 15 kg ou 25 kg requisitos: proteína bruta: mínimo 28% extrato etéreo: mínimo 8% fibra bruta: máximo 3% matéria mineral: máximo 11%.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: KG
Marca: Mag Dog Filhote / Nutrimag
Valor Unitário: R$ 5,28
Valor Total: R$ 26.400,00

Lote: 02
Descrição: Ração para gatos umidade (máxima): 12% proteína bruta (mínima): 30% extrato etéreo (minima): 9% fibra bruta (máxima): 4% matéria mineral (máxima): 8,5% dentre os ingredientes relacionados no rótulo do produto na área de composição básica do produto, temos que ter pelo menos 3 (três) ingredientes de proteína de origem animal. são fontes de proteína animal: 1.)proteína de carne bovina, ovina, frango ou peixe (exemplos: carne mecanicamente separada, hidrolisados, miúdos, carne desidratada.) 2.)leite em pó ou ovo em pó. 3.)farinhas de proteína animal (exemplos: farinha de carne bovina, ovina, frango ou peixe, farinha de carne e osso, farinha de subprodutos de frango, farinha de vísceras).
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: KG
Marca: Mag Cat Adulto / Nutrimag
Valor Unitário: R$ 6,50
Valor Total: R$ 9.750,00

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de Agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Dívida Ativa

LORENZA PAVANI AGOSTINI
Proc. nº 16.168/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 39.114.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2012 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ATRO ROTISSERIE LTDA ME
Proc. nº 23.344/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao cancelamento da inscrição a partir de 30/10/2009 da inscrição fiscal nº 22.720.
Comunicamos que há débitos tributários e não tributários dos exercícios de 2007 a 2009, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JOÃO WILSON MOREIRA ATIBAIA ME
Proc. nº 6.469/89

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao cancelamento de ofício a partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 8.026.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1993 a 1996,1998 a 2004 os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

BERENICE ADLUNG CRUZ CONFECÇÕES ME
Proc. nº 8.440/98

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 22.396.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2001 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

TOXILABOR LABORATÓRIO LTDA - EPP
Proc. nº 750/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 35.586.
Comunicamos que há débitos tributários e não tributários dos exercícios de 2012 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CARLOS DONIZETTE RODRIGUES DOS SANTOS
Proc. nº 8.899/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 31.042.
Comunicamos que há débitos tributários dos

Atos do Poder Executivo

exercícios de 2009 a 2012, 2014 e 2015 os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MARIA CLEUSA PRADO
Proc. nº 8.810/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 34.596.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2009 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

THEREZA SOARES DE CAMPOS ATIBAIA ME
Proc. nº 11.332/96

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao cancelamento de ofício a partir de 19/12/2008 sob a inscrição fiscal nº 20.195.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1997 a 2008 os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

G & G PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA
Proc. nº 18.747/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao cancelamento de ofício a partir de 11/06/2015 sob a inscrição fiscal nº 40.875.
Comunicamos que há débitos tributários e não tributários dos exercícios de 2013 a 2015 os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

OSWALDO FILENO
Proc. nº 20.302/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao recurso apresentado sobre o AIM/OBRAS do exercício de 2016 da inscrição fiscal nº 15.107.030.00-0102710.
Temos a informar que o mesmo foi devidamente analisado e INDEFERIDO.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 8/2017
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2017, as 17:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação em Vigilância Sanitária - PAVISA 2017.

Atibaia, 27 de julho de 2017.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo

ATA DA 178ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Aos quatros dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Secretaria de Turismo, com a 1ª. Chamada as 19h horas e 2ª. Chamada as 19h15, é aberta a *Reunião Ordinária do COMTUR*, conforme convocação enviada por e-mail, contando com a presença dos conselheiros e representantes abaixo e lista de presença.

O Presidente senhor Raphael Prellwitz Rispoli, abriu a reunião com o músico local Sr. Saldanha, cantando uma de suas músicas que inclusive foi incluída como uma das dez músicas que serão símbolo do município dentro da coletânea solicitada pela APRECESP aos municípios do Estado de São Paulo.

Iniciada as apresentações das ideias de projetos que foram enviadas por e-mail em resposta ao convite enviado pela diretoria em última reunião, para fomentarmos um banco de ideias do COMTUR, foram estas:

FESTAS TEMÁTICAS: Estimular uma "competição" entre os bairros da cidade para decorações alusivas em períodos à festas como Páscoa, Natal, Folclore brasileiro, Dias das Bruxas e etc.

ATIBAIA VERDE COMO ANTIGAMENTE: Plantio em complemento ao Programa Atibaia Florida, porém com árvores frutíferas e nativas da região em toda cidade, com incentivo aos corredores verdes.

CANTEIROS E FLORES NA ENTRADA DA LUCAS: Florir com canteiros toda a extensão da entrada da cidade com usos de floreiras ao longo de sua extensão em ambos os lados da via.

BONDINHO NO CENTRO HISTÓRICO: Passeio com bondinho no centro histórico de Atibaia, semelhante ao que já existe na cidade de Santos.

BORBOLETÁRIO: Criação de um borboletário no Parque Edmundo Zannoni ou no Parque da Grota Funda com intuito de exposição destes insetos.

MUSEU DA PIPA: Criação de um museu destinado a exposição de pipas diferentes de artesãos culturais locais, como exposto no dia desta reunião alguns exemplos. Servindo inclusive como oficina para orientar crianças e adultos para os perigos do cerol, do uso próximo das redes elétricas e demais perigos, mas com uma abordagem lúdica e turística, conforme apresentado pelo conselheiro Jose Antonio.

O Secretário de Turismo respondendo ao questionamento de um munícipe quanto a falta de divulgação, sinalização e um Centro de Informações Turísticas na cidade, informou aos presentes que a Secretaria de Turismo esta finalizando o novo mapa atualizado, voltando ao formato lúdico utilizado anteriormente aliado ao novo layout que é utilizado atualmente, com outra ideia ainda em fase inicial, foi informado da necessidade de um aplicativo para smartphone com foco no turismo da cidade, visto que a cidade tem uma demanda grande e possui inúmero estabelecimentos e atrativos turísticos, desta forma é interessante deixar o mapa com formato mais limpo e cadastrar no aplicativo todos os restaurantes, bares, hotéis, atrativos e etc.

Ainda foi explicado pelo Secretário que ainda com o contingenciamento de 31% da verba do DADE, a APRECESP solicita que seja enviado até o dia 17/04/2017 um pleito como se o mesmo não houvesse tal contingenciamento, desta forma o mesmo pede que seja votado a utilização de R$2,3milhões para utilização no Parque da Grota Funda, sendo um espaço público e municipal o mesmo necessita de grandes investimentos em infraestrutura como citado: Banheiros, acesso pavimentado ecologicamente, sinalização de acesso e das trilhas, sinalização turística, mobilidade urbana adequada, acessibilidade urbana e a reforma da sede do parque para que seja utilizada como base para guias, oficinas e sede administrativa para melhor gestão. Aberta a votação pelo Presidente , conselheiros que votaram por APROVAR o projeto.

Ana Maria Herreria	Conselheira de Turismo Rural
Benedita Paula Souza	Conselheira dos Artesãos
Fernanda Milz	Conselheira de Meios de Hospedagem
José Antonio da Silva	Conselheiro de Agência de Viagens
Jun Takaha	Conselheiro da Secretaria de Turismo
Maria Fernanda Andrade	Conselheira da Educação Turística
Mônica Rubia Fontes	Conselheira de Transportes Turísticos
Sergio Carlos Rispoli	Conselheiro de Prot. Meio Ambiente
Sergio Luiz Machado	Conselheiro do CONSEG
Sergio Mauro Zocchio	Conselheiro de A&B

Após a votação dos Projetos, aprovado por maioria absoluta, a conselheira suplente Sra. Valéria A. Thomaz, fez uma explanação sobre sua preocupação pela continuidade de Atibaia na categoria de Estância Turística pelo DADE, , pois com a lei complementar 1261/2015 pois existe uma reavaliação de todos os municípios a cada 3 anos e desta forma existem algumas ações que devemos nos precaver antecipadamente como citou:
Registro em Cartório das última 6 atas,

Pesquisa de Demanda Turística de 02 anos realizadas após a publicação da lei,

Projetos DADE, em comunicação com o Plano Diretor da cidade,

Plano Diretor de Turismo.

Informada pela Secretaria de Turismo diante das informações levantadas, as seguintes medidas já iniciadas:
O Plano diretor será atualizado e revisado pela Secretaria de Turismo,

Inventário Turístico já esta sendo atualizado de toda cidade,

Pesquisa de Demanda Turística esta sendo analisada uma parceria com a ETEC ou FAAT, ainda a ser definida,

Registro em cartório das última 6 ATAS, o Presidente lembrou que a divulgação na Imprensa Oficial foi uma medida adotada este ano de 2017 quando ainda na Gestão do COMTUR pela antiga diretoria, já havia sido levantada esta informação e por uma falta de verba para o pagamento dos registros as mesmas poderiam ser publicadas na Imprensa Oficial tendo o mesmo valor legal, de acordo com o então secretário interino Sr. Jun Takaha na época informara, de tal modo a SECTUR atualizou a informação e disse que o registro das ATAS, pode ser realizado em cartório não havendo impedimentos econômicos para tal.

Houve um consenso de todos que a SECTUR apresente na próxima reunião do Comtur um cronograma para realização destas ações até o prazo de abril/2018 para que estas necessidades sejam concretizadas.

Representantes da ONG Simbiose, fizeram uma explanação quanto ao Parque da Grota Funda e sua importância Turística, onde foram apresentados superficialmente as necessidades de conservação dos recursos naturais locais e o manejo inteligente e sustentável do Ecoturismo local, Turismo de Aventura e utilização das trilhas pela população e visitantes, devido à falta do cálculo da capacidade de carga.

Atos do Poder Executivo

O COMTUR depois da exposição da ONG Simbiose, convidaram a SUMA e a própria ONG mencionada para que apresentassem seus projetos de plano de manejo do Parque da Grota Funda, assim este conselho possa melhor compreender as necessidades e auxiliar neste importante atrativo turístico da cidade.

Não havendo mais nenhum assunto pendente, encerrada a reunião às 20h58.

Presentes no dia

Ana Maria Herreria	Conselheira
Benedita Paula Souza	Conselheira
Fernanda Milz	Conselheira
José Antonio da Silva	Conselheiro
Maria Fernanda Andrade	Conselheira
Mônica Rubia Fontes	Conselheira
Raphael A.Risspoli	Conselheiro
Sergio Carlos Rispoli	Conselheiro
Sergio Luiz Machado	Conselheiro
Sergio Zocchio	Conselheiro
Valéria A. Thomaz	Conselheira
Bruno Perrota Leal	Secretário de Turismo
Jun Takaha	Secretaria de Turismo
Marcelo Guimarães Torres	Secretaria de Turismo
Rubens Romano Neto	Secretaria de Turismo
Gisele Carrilho	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
Antonio Carlos Munis	Sociedade Civil
Carlos Cezar de Moura Filho	Sociedade Civil
Daiane Mavian Silva	Sociedade Civil
Eliete Devechiati	Sociedade Civil
Geraldo Gomes	Sociedade Civil
Luciana Galloni	Sociedade Civil
Luiz Cláudio Gonçalves	Sociedade Civil
Luiz Henrique Pereira	Sociedade Civil
Marcelo Eduardo Silva	Sociedade Civil
Rita de Cássia Ferrari	Sociedade Civil
Saldanha	Sociedade Civil
Sidney Fontes	Sociedade Civil

Atibaia, 4 de Abril de 2017.

Raphael A. Risspoli
Presidente do COMTUR

ATA DA 179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Secretaria de Turismo, com a 1ª. Chamada as 19h horas e 2ª. Chamada as 19h15, é aberta a *Reunião Ordinária do COMTUR*, conforme convocação enviada por e-mail, contando com a presença dos conselheiros e representantes abaixo e lista de presença.

O Presidente senhor Raphael Prellwitz Rispoli, abriu a reunião com a ordem do dia, passando para a apresentação sobre o pedido da Secretaria de Turismo, para o projeto do novo aplicativo de turismo para a cidade, pois conforme definições deste conselho anteriormente, o novo mapa atualizado do turismo de Atibaia, não divulgaria os empreendimentos *Particulares*, apenas os *Públicos*.

A empresa convidada pela SECTUR para apresentação da sua proposta sobre o aplicativo, fez uma longa descrição de todas as ferramentas possíveis, inclusive a respeito de *vouchers* conforme solicitado pelo Conselheiro Sr. José Antonio, que após aprovação unânime dos conselheiros titulares, fez menção a criarmos uma "regra" de requisitos mínimos para o ingresso de estabelecimentos e locais que serão divulgados para o turista no aplicativo, visto que existem lugares que não dispõe de um mínimo em excelência para atendimento, limpeza ou qualidade do produto/serviço prestado. Claramente foi notado por este conselho que esta questão merece uma reflexão mais profunda e justa para com todos que se dispõem a trabalhar em prol do turismo, como grande fomentadora econômica.

O aplicativo trabalhará em conjunto com o novo mapa do turismo de Atibaia, como mencionou o Sec. de Turismo Sr. Bruno Leal, após algumas discussões sobre a real necessidade do mesmo para a cidade, porém foi defendida a questão sobre a atual era dos *smart phones* onde todos estão conectados em suas redes sociais e internet ininterruptamente.

O Sr. Jun, membro da Secretaria de Turismo de Atibaia, fez então a explanação quanto aos próximos passos necessários para a *Atualização* do Plano Diretor de Turismo do município, atendendo os requisitos da APRECESP para a continuidade do município em categoria de *Estância* conforme discutido em outras reuniões deste conselho. Apresentado os dados necessários e a definição de organização desta etapa a ser realizada integralmente pela Secretaria de Turismo, visto que a equipe conta com vários turismólogos e já grande parte das atualizações já estão sendo feitas pela Secretaria, desta maneira, foi sugerido uma nova reunião exclusiva para o início da "Oficina" para atualização do Plano Diretor, no dia 23/05 com início às 18h e previsão de duração de cerca de 3h.

Não havendo mais nenhum assunto pendente, encerrada a reunião às 21h02.

Presentes no dia

Alessandro Soares	Conselheiro
Ana Paula Reck	Conselheira
Fernanda Milz	Conselheira
José Antonio da Silva	Conselheiro
Maria Fernanda Andrade	Conselheira
Mônica Rubia Fontes	Conselheira
Onerito Jr.	Conselheiro
Raphael A.Risspoli	Conselheiro
Sergio Carlos Rispoli	Conselheiro
Sergio Zocchio	Conselheiro
Vera Lúcia Lisboa	Secretaria de Cultura e Eventos
Bruno Perrota Leal	Secretário de Turismo
Jun Takaha	Secretaria de Turismo
Marcelo Guimarães Torres	Secretaria de Turismo
Cristiana Santos	Secretaria de Turismo
Rubens Romano Neto	Secretaria de Turismo
César J.S. Alves	Fund.Florestal/SMA
Antonio Carlos Munis	Sociedade Civil
Carlos Cezar de Moura Filho	Sociedade Civil
Geraldo Gomes	Sociedade Civil
Luiz Henrique Pereira	Sociedade Civil
Marcelo Eduardo Silva	Sociedade Civil
Luiz Candido Gonçalves	Sociedade Civil
Guilherme Felipe Souza	Sociedade Civil
Ana Luiza Borba	Sociedade Civil
Fernando Borba	Sociedade Civil
Kelly Suiama	Sociedade Civil
Evandro Silva de Lima	Sociedade Civil
Hélio Sawaya	Sociedade Civil
Vinicius Zorzi	Sociedade Civil
Alban Paz	Sociedade Civil
Sandra Regina Pieve	Sociedade Civil

Atibaia, 9 de Maio de 2017.

Raphael A. Risspoli
Presidente do COMTUR

Atos do Poder Executivo

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Secretaria de Turismo, com a 1ª. Chamada as 19h horas e 2ª. Chamada as 19h20, é aberta a *Reunião Ordinária do COMTUR*, conforme convocação enviada por e-mail, contando com a presença dos conselheiros e representantes abaixo e lista de presença.

O Presidente senhor Raphael Prellwitz Rispoli, abriu a reunião com a ordem do dia, passando para a apresentação do layout do novo Mapa Turístico de Atibaia elaborada pela Secretaria de Turismo, onde a releitura do antigo "mapa lúdico" de gestões passadas e do Mapa elaborado pela gestão passada, utilizando uma nova maneira de interagir com o turista, o mapa conta com informações importantes referente aos atrativos Públicos do Município de Atibaia, inclusive com referências às zonas rurais da cidade, que não contem grandes descritivos apenas a indicação de localização geográfica.

A Sec. de Turismo apresentou e entregou folhetos de divulgação a este conselho a respeito do *Festival Gastronômico* que envolverá inúmeros restaurantes e bares da cidade neste segundo semestre. Conselheiros e munícipes presentes fizeram menções a respeito de expandir esta idéia de *Festival Gastronômicos* para novas áreas, como veganos que estão em grande números na cidade, assim como festivais em que o tema principal sejam por exemplo pizzas, flores comestíveis e etc.

O Conselheiro Sr. Jaime Santos , indicado pela Presidente da Comissão de Comunicação Sra. Mônica Rubia Fontes para representá-la nesta reunião, fez a explicação do resultado da reunião de trabalho realizada para o Plano de Comunicação do Município, ao qual informou que a Comissão entrara em comum acordo quanto a necessidade de um termo de referência para "nortear" a contratação de uma Agência de Comunicação e Marketing para elaboração deste Plano, desde que atendam-se as necessidades referenciadas em tal termo para que assim tenhamos uma proposta clara e objetiva da necessidade do município

Quando iniciada uma discussão sobre novos eventos e exposições culturais a representante da ONG Difusão Cultural a Sra. Alessandra Nascimento, gentilmente colocou a ONG ao qual administra a disposição do município quanto a utilização dos famosos "Bonecões", que prontamente foi revelado por um membro da sociedade civil a este conselho que tais peças culturais são de propriedade do município, visto que anualmente são destinados valores à entidade para *Oficinas de produção* destes bonecões! Desta forma, foi sugerido pelo Presidente do COMTUR, que os Bonecões voltassem a ser expostos na cidade e até no Balneário, quando a atual exposição de "Pipas Artesanais" seja encerrada, ao invés de guardados na entidade quanto estes tem grande apelo turístico-cultural, como evidenciado pela Guia de Turismo Sra. Daiane Silva, que recebera no Carnaval deste ano familiares residentes no Estado de Pernambuco e que nunca tiveram a oportunidade de ver os Bonecões em seu Estado natal, mas que realizaram este desejo em nosso município.

Solicitado a este conselho quanto a destinação do *Cine Itá* de Atibaia, reformado com verba do DADE que provém da pasta da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, porém esta a muito tempo sem utilização e em estado de "abandono" no que tange sua utilização, a Secretaria de Turismo informou que é necessário algumas reformas devido ao tempo que está sem utilização. A Secretaria de Turismo informou que há a condição após essa reforma que grandes empresas especializadas em organizações de peças e exposições culturais sejam candidatas para a concessão de uso e administração do espaço.

O Presidente da Comissão da Pedra Grande, Sr. José Antonio, explicou sobre as condições em que se encontram as discussões sobre o Monumento Pedra Grande, inclusive com novidades quanto ao pedido que a Conselheira e proprietária da Pedra Grande a Sra. Fernanda Milz, em que pede a este conselho apoio quanto ao posicionamento da Fundação Florestal, que por anos tem negligenciado o pedido dos proprietários quanto ao *Plano de Manejo* do Parque, que também é uma necessidade e pedido do *Trade* até mesmo na gestão passada em que o então Secretário de Turismo Sr. Jaime Santos visitou diversos parques para "estudar" o melhor caminho para este impasse que nos encontramos há anos! O Presidente solicitou conforme pedidos dos conselheiros, que a Secretaria de Turismo encaminhasse um pedido ao Senhor Prefeito Saulo para uma solução quanto aos problemas de gestão atual da Pedra Grande. E esta resposta por parte da P.E.A será enviada após o retorno do prefeito que se encontra de férias neste mês de Julho/2017.

Em dias "típicos" a estrada (particular até o momento) é invadida por diversos carros, muitos dos quais não conseguem subir e acabam por serem estacionados irregularmente ao longo da estrada e atrapalhando muito mais o fluxo de carros e pedestres, no alto da montanha o problema já é evidenciado pela falta de controle quanto a preservação da flora endêmica e acesso descontrolado de pessoas e carros, o que solicitado pela proprietária a este conselho e todo seu *Trade* para que seja aceito por parte de todos a construção em sua estrada particular e único meio de acesso ao topo da montanha uma guarita de controle de acesso de carros e pessoas, desta maneira minimizando os problemas já citados.

A representante do SEBRAE-SP em Atibaia, a Sra. Michelle aproveitando esta reunião, fez uma apresentação quanto as soluções em treinamento e consultorias que a entidade oferece a todos, de forma gratuita, com temas específicos para as várias vertentes do Turismo.
A Guia de Turismo Daine trouxe uma sugestão de projeto para a cidade, *Rota Gastronômica* utilizando modelos já existentes em outras regiões do país e do mundo.
Não havendo mais nenhum assunto pendente, encerrada a reunião às 21h24 e sendo reforçado pelo Presidente que as reuniões ordinárias deste conselho acontecem sempre na 1ª Terça-feira de cada mês.

Presentes no dia

Ana Paula Reck	Conselheira
Benedita Paula Souza	Conselheira
Fernanda Milz	Conselheira
Jaime Santos	Conselheiro
José Antonio da Silva	Conselheiro
Raphael Prellwitz Rispoli	Conselheiro
Sergio Carlos Rispoli	Conselheiro
Sergio Luiz Machado	Conselheiro
Michelle D.	SEBRAE-SP
Bruno Perrota Leal	Secretaria de Turismo
Jaqueline Farias	Secretaria de Turismo
Leandro Callegari	Secretaria de Turismo
Marcelo Guimarães Torres	Secretaria de Turismo
Rubens Romano Neto	Secretaria de Turismo
Adriane Andreo	Sociedade Civil
Alessandra Nascimento	Sociedade Civil
Daiane M. Silva	Sociedade Civil
Eliane Geraldo Bueno	Sociedade Civil
Joice Franco de Sousa	Sociedade Civil
Julio de Sales	Sociedade Civil
Marcela André	Sociedade Civil
Mario Nascimento	Sociedade Civil
Michael Milz Fernando	Sociedade Civil
Ricardo Vicente	Sociedade Civil
Rosemary Rizzardo	Sociedade Civil

Atibaia, 04 de Julho de 2017.

Raphael A. Risspoli
Presidente do COMTUR

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 9 de agosto de 2017 - nº 1907 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura e Eventos

HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2017

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Dispõe da análise da documentação sobre o resultado final do Edital de Chamamento Público desta Secretaria, regido pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, consideradas OSC's - Organizações da Sociedade Civil para Celebração de Termo de Colaboração para 2017.

A Secretaria de Cultura e Eventos resolve:

Art. 1º Homologar o resultados finais conforme segue:

PROGRAMA "CURSO LIVRE DE TEATRO"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	PROCESSO Nº	OCS	RESULTADO FINAL	VALOR
004/2017	21124/2017	MATER DEI CAM	HABILITADA	R$ 50.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Viviane Cocco
Secretária de Cultura e Eventos

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação das Licenças Ambientais concedidas no período de 01 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017.

TIPO	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
LP/LI/LO	Atiplas Indústria de Peças Plásticas Eireli	Rua Belém do Pará, 251 - Recreio Estoril	Fabricação de Artefatos de Plásticos.
LP/LI/LO	WF Tech Ind. e Com. de Luminárias e Equip.de Medida Eireli	Avenida Dom Pedro II, 736 - Jardim IMperial	Fabricação de Luminárias Completas.
LP/LI/LO	Shinrai Ambientes Planejados Ltda	Avenida Presidente Vargas, 270 - Jardim das Cerejeiras	Fabricação Associados a Montagem e acabamento de móveis de madeira.
LO	Atima Ind.e Com.de Máquinas Ltda	Rua Abolição, 142 - Jardim Imperial	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral.
LO	AMS Caldeiraria e Serralheria Industrial Ltda	Av. Prof.Antonio Julio de T.Garcia Lopes, 1391 - Jd.das Cerejeiras	Fabricação de Máquinas e Equipamentos de Uso geral
LP/LI/LO	Victor Alves Espana	Rua Professor Licinio Carpinelli, 175 - Jd. III Centenário	Fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira.
LO	Pratatextil Comércio e Manufatura de Tapetes Ltda	Avenida São João, 910 - Jardim Roseli	Fabricação de tapetes, exclusive de borracha e plástico.
LO	Ortopedia Gonzalez Ltda	Rua Adolfo André, 736 - Centro	Fabricação de aparelhos ortopédicos em geral.
LO	Atibaia Textil Ltda	Rua Guaraci, 823 - Recreio Estoril	Tecelagem de fios de filamentos contínuos artificiais ou sintéticos.
LO	JLV - Mármores e Granitos Ltda	Rua Guaraci, 65 - Recreio Estoril	Pedras recortadas (mármores, granitos e outras) a partir de placas ou chapas.
LO	JJN Rossi - ME	Rua Bento Soares, 310 - Tanque	Fabricação de biscoitos e bolachas industrializados.
LP/LI/LO	Ipe - LGF Ind.de Produtos Eletrônicos Ltda	Rua Bahia, 138 - Recreio Estoril	Fabricação de material eletrônico básico.
LO	Aludinal Laminação Estamparia e Comércio de Alumínio Ltda	Rua José Rodrigues da Cunha, 568 - Ressaca	Sereviço de estamparia de metais.

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE EMBARGO

AUTUADO: ANTÔNIO GNECCO MENDES
Processo nº: 25355/17 JP 26936/16

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Termo de Embargo - emitido em 18/07/17, descumprimento a notificação de paralisação das atividades de terraplenagem executada sem devida licença, constante no Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1618 – MULTA de 12/01/17, em imóvel sito na Estr. Parque das Cascatas, s/nº – IL 13 - Portão, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigo 49, alínea "b" cc. Anexo 17 INF 1A00, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. Se houver descumprimento do embargo, será aplicada multa no valor de 1200 UVRM's, além do registro de Boletim de Ocorrência. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): TBA HOLDING S/A
Processo Administrativo nº: 26171/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1808

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1808 – sanção de MULTA - em 25/07/17, no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em área urbana, imóvel sito na Av. Jerônimo de Camargo, s/nº – Ponte, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): CLÍCIA FENTANIS
Processo Admistrativo nº: 23201/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1645

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1645 – sanção de ADVERTÊNCIA, emitido em 29/06/17, pelos danos causados por poda radical a 3(três) indivíduos arbóreos em logradouro público, em frente ao nº 308 da Rua Dr. Pedro Calil Padis - lote 243 e 242 241 PSL "B C" da quadra 13 - Loanda, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 680/13, artigo 15, inciso II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve o oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica estabelecido que no prazo de 60(sessenta) dias será realizada nova vistoria, será aplicada sanção de multa no valor de 150 UVRM's para cada árvore dada como morta. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 9 de agosto de 2017 - nº 1907 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 305/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 73/2017 - SRH, que designou a servidora municipal Sra. **PATRICIA ALEXANDRA DA SILVA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.435.114-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.601.778-19, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeira, **para ocupar**, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Núcleo de Assessoria de Programas de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-**se**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 306/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **CARMEN SILVIA OZEAS PICOLI TORRES**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.277.099-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 274.768.058-44, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Núcleo de Assessoria de Programas de Saúde**, na Secretaria de Saúde, revogando-se a Portaria nº 97/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 307/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MICAELA VIEIRA HADIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.930.970-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 215.455.748-12, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 308/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O Sr. **EDUARDO MIRANDA**, portador da cédula de identidade RG nº 23.512.761-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 138.040.118-61, nomeado no emprego em comissão de Chefe do Setor de Segurança Alimentar e Nutricional, para cumular, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social,** por motivo de gozo de férias do titular, no período de 14 de agosto de 2017 a 02 de setembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 08 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc. nº 27508/2017

D E C R E T O Nº 8.285
de 07 de agosto de 2017

Institui a Comissão Municipal de Educação Ambiental - COMEA, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1° Fica instituída a Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA, constituída por diversos atores sociais representantes do Poder Público, sociedade civil, empresas e instituições de ensino que atuam no município.

Art. 2° A Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA tem por finalidade elaborar, acompanhar e avaliar o Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA.

Art. 3° As metas e estratégias previstas no Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA serão objeto de monitoramento contínuo e avaliação a cada 2 (dois) anos pela Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA.

Art. 4° O Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA será revisado a cada 2 (dois) anos pela Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA, e aprovado mediante ato normativo do Poder Executivo.

Art. 5° As reuniões da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA são públicas e serão realizadas ordinariamente a cada 03 (três) meses, e extraordinariamente sempre que a Coordenação ou 1/3 dos membros julgar necessário.

Art. 6° A coordenação da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA será realizada pelo responsável por Educação Ambiental e Projetos Educacionais da Secretaria de Educação.

Art. 7º A Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA fica assim constituída:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elen Cristine Romantini de Moraes
CPF: 290.226.258-26

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Atos do Poder Executivo

Gislaine de Carvalho
CPF: 314.582.068-07

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fernanda Mancilha Fontes
CPF: 303.120.618-54

SECRETARIA DE TURISMO
Leandro Chamadoira Callegari
CPF: 295.524.348-58

NÚCLEO PROFISSIONALIZANTE / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Aparecida Fátima Santos
CPF: 962.582.098-15

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA
Vivaldo Rodrigues de Paula Filho
075.803.358-32

ICMBio/CENAP - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MAMÍFEROS CARNÍVOROS
Danianderson Rodrigues Carvalho
CPF: 295.331.268-41

SIMBIOSE - ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS
Marcelo Eduardo Manoel e Silva
CPF: 312.338.898-00

FAAT - FACULDADES ATIBAIA
Micheli Kowalczuk Machado
CPF 275848258-42

ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE
Vivian Naomi Borger Kimura.
CPF: 068.724.778-06

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eliane Doratiotto Endsfeldz
CPF: 077.850.568-54

COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Michel Martin Urbano
CPF:0180712428-29

SOCIEDADE CIVIL
Júlio Aparecido Lopes
CPF: 130.923.268-96

SOCIEDADE CIVIL
Maria Carolina Las Casas e Novaes
CPF: 323.786.228-21

Art. 8° A Coordenação da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA será assim constituída:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elen Cristine Romantini de Moraes
CPF: 290.226.258-26

Art. 9º Os membros da Comissão ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art. 10 Os membros da Comissão Municipal de Educação Ambiental - COMEA não receberão qualquer remuneração por sua atuação, que será considerada de relevante contribuição ao município.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 07 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.286
de 08 de agosto de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 860.649,55 (oitocentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 860.649,55 (oitocentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
542 – 21.101.15.451.0048.2.107.339036.01.11 0000.....R$ 664,90

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
553 – 22.101.04.123.0049.2.108.339035.01.11 0000.....R$ 7.900,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2123 ATENDIMENTO PSF
598 – 24.400.10.302.0053.2.123.339030.05.3 00000.....R$ 120.000,00
600 – 24.400.10.302.0053.2.123.339039.05.3 00000.....R$ 43.626,13

2255 PROGRAMA MELHOR EM CASA
687 – 24.400.10.306.0056.2.255.339030.05.3 00286.....R$ 22.058,52

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
1115 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
804 – 29.201.26.782.0074.1.115.449051.03.40 0000.....R$ 666.400,00

Art. 2º O valor de R$ 8.564,90 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
1118 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-PMAT
555 – 22.101.04.123.0049.2.108.339039.01.11 0000.....R$ 7.900,00
561 – 22.101.04.129.0049.1.118.449052.01.11 0000.....R$ 664,90

Art. 3º O valor de R$ 185.684,65 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2016.

Atos do Poder Executivo

Art. 4º O valor de R$ 666.400,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº 1919.15.00.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 04 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Oduvaldo Vechiarelo Amaral -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1.905 – Ano XXI, de 02 de agosto de 2017, no Decreto nº 8.278, de 02 de agosto de 2017.

onde se lê:

Art. 1º - 1143 ESTRUTURAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

698 – 24.400.10.302.0056.1.143.449052.05.300286.....R$ 3.000,00

leia-se:

Art. 1º - 1143 ESTRUTURAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
896 – 24.400.10.302.0056.1.143.449052.05.300286.....R$ 3.000,00

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 12/17, para eventual aquisição de Ácido Fluossilícico, que se dará no dia 22/08/2017 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 08 de agosto de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 012/17 Aquisição de insumos para diabéticos. Ata de Registro de preços nº 009/17 de 25/07/17 – vigência: 12 meses - (1ª publicação) Itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor:** Rosicler Cirúrgica Ltda EPP. – Item 12 Lanceta descartável, dimensões de 28 G (0,36mm), para punção digital, em aço inox bisel trifacetado, embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. 1.200 cx R$ 4,65. **Fornecedor:** Sanesmar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP - itens 01 Agulha para caneta de insulina 8 mm X 0,25 mm caixa com 100 unidades. 100 cx R$ 38,00; 13 Seringa para insulina descartável capacidade 100 UI/ml, com agulha fixa 8mm de comprimento e calibre de 0,3mm (medidas aproximadas), graduação legível a cada 10UI e subdivisões de 2 em 2 unidades , em polipropileno cristal atóxico, embolo com ponteira de borracha siliconizada em formato anatômico e injetor para aproveitamento completo da medição. 50.000 unid R$ 0,30. **Fornecedor:** Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.- Item 16 Tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para uso em glicosímetros digitais, na faixa de medição entre 10 a 600mg/dl ou 20 a 600mg/dl. 2.625 cx R$ 15,98. **Fornecedor:** Volpi Distribuidora de Drogas - Ltda - Item 14 Seringa para insulina descartável capacidade 100 UI/ml, com agulha fixa 8mm de comprimento e calibre de 0,3mm (medidas aproximadas), graduação legível a cada 10UI e subdivisões de 2 em 2 unidades, em polipropileno cristal atóxico, embolo com ponteira de borracha siliconizada em formato anatômico e injetor para aproveitamento completo da medição. 150.000 unid R$ 0,23. - Nazaré Paulista, 25 de julho de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Pregão Presencial nº 002/17 Aquisição de emulsão asfáltica RR2C a granel, líquida. Ata de Registro de Preços nº 002/17 de 09/02/17 – vigência: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **Empresa**: Companhia Brasileira de Asfalto da Amazonia – Importação e Exportação. – itens 01 Emulsão Asfáltica RR2C, a granel, Líquida 45 toneladas R$ 1.815,00. Nazaré Paulista, 09 de agosto de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito